

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO - BA
PLANTÃO JUDICIAL (74) 9979-6340

PORTARIA Nº. 003, de 06 de fevereiro de 2012.

O Doutor EDUARDO GOMES CARQUEIJA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO/BA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ,

CONSIDERANDO o movimento grevista envolvendo os Policiais Militares do Estado da Bahia na cidade de Juazeiro, deflagrado no ultimo dia 05/02/2012;

CONSIDERANDO as notícias divulgadas na tarde de hoje em relação às conseqüências da referida greve, com ocorrências de assaltos ao comércio local, bem como a vulnerabilidade do prédio sede desta Subseção Judiciária, além da dificuldade de contingente de guardas municipais que fazem a segurança do prédio e

CONSIDERANDO a necessidade de preservação da segurança de magistrados e servidores desta Subseção.,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar alteração do horário de expediente na Subseção Judiciária de Juazeiro que passa a ser **das 09 às 16 horas**, até o término do movimento grevista e do restabelecimento da segurança pública na cidade de Juazeiro.

Art. 2º - Havendo indicação de qualquer prejuízo real quanto aos prazos processuais, deverão os autos em questão ser conclusos para decisão.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.


EDUARDO GOMES CARQUEIJA
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA